

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 040/2024

Aprova o Aditamento 003 ao Edital Unificado 001 do Processo Seletivo 2024.2 para o Curso de Medicina – Bacharelado da Universidade Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV e VI do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos VI e VII do artigo 6º do Regimento Geral da Universidade Cidade de São Paulo;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Aditamento 003 ao Edital Unificado 001 do Processo Seletivo 2024.2 para o Curso de Medicina – Bacharelado da Universidade Cidade de São Paulo, anexo à Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



São Paulo, 05 de agosto de 2024.


Prof.ª. Dra. Amélia Maria Jarmendia
Reitora

**ADITAMENTO 003 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O
CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REFERENTE A
2024.2**

A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei n.9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e Bases-LDB), com base em seus respectivos Regimentos Gerais, na Portaria Ministerial nº 391, de 07/02/2002, na Portaria Normativa nº 23, de 21/12/2017 e legislação pertinente, torna público, comunica aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o **Curso de Medicina**, para ingresso em **2024.2** na Universidade Cidade de São Paulo.

Art.01. Atualiza-se o item – Das vagas

II- DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO

- **ENEM;**
- **2ª GRADUAÇÃO;**
- **TRANSFERÊNCIA.**

Quadro 1 – Período de inscrição e período de matrícula.
Ofertamos 150 (**cento e cinquenta**) vagas totais que serão distribuídas nas três formas de ingresso.

Seguiremos com as inscrições contínuas até que as vagas sejam preenchidas, seguindo a ordem de classificação e períodos de chamadas:

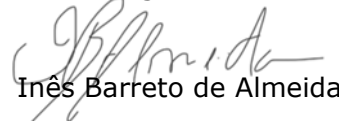
Quadro 1 – Data de convocação e matrícula.

Lista de chamada	Período de matrícula
09/08/2024	09/08 à 12/08/2024.

Parágrafo único. Havendo alteração de vagas por atos legais do MEC ou dos órgãos colegiados competentes, as disposições desses atos vigorarão para o presente Processo Seletivo, no que couber.

Art. 2. Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 026/2024.

São Paulo, 05 de agosto de 2024.


Inês Barreto de Almeida

Comissão Permanente de Processo Seletivo

